

TERMO DE PARCERIA - PROJETO DE SAÚDE MENTAL "CONECTAR PARA ACOLHER"

As instituições **FUNDAÇÃO DOS ROTARIANOS DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº **05.293.851/0001-93**, com sede na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, na rua Eduardo Santos Pereira, nº 2328, Bairro Vila Célia, doravante denominada de "**FDRMS**"; e a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, doravante denominada de "**Santa Casa**", Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.524/0001-06, situado à rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Bairro Centro – CEP:79.002-251, em Campo Grande-MS, firmam o presente Termo de Parceria de acordo com as cláusula abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

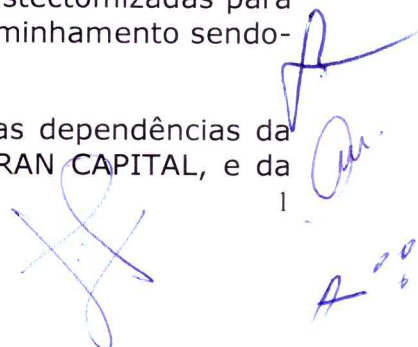
- 1.1. Visa o presente instrumento estabelecer a parceria entre as Instituições acima elencadas, com a finalidade de oferecer apoio psicológico no PROJETO DE SAÚDE MENTAL "CONECTAR PARA ACOLHER", para a promoção de saúde mental em casos de mulheres mastectomizadas, por meio de Estágios supervisionados pela UNIGRAN CAPITAL, por alunos Estagiários regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso de Psicologia, com a coordenação geral compartilhada da Fundação dos Rotarianos de Mato Grosso do Sul e da Unigran Capital;
- 1.1.1. A execução do objeto do presente Termo de Parceria está vinculado ao Convênio celebrado entre a UNIGRAN CAPITAL e a FDRMS em 02 de maio de 2022, com duração de 04 (quatro) anos, podendo ser aditado e prorrogado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Caberá a FDRMS, contribuir na gestão compartilhada com as demais Instituições e proporcionar as condições físicas, técnicas, legais, materiais e documentais adequadas e necessárias para a ideal realização das atividades do estágio; receber as pacientes indicadas pela Santa Casa e encaminhar para o atendimento psicológico nas instalações da FDRMS.

II – Caberá a SANTA CASA, encaminhar as mulheres mastectomizadas para a FDRMS, de acordo com uma ficha padronizada de encaminhamento sendo-lhe facultado acompanhar o atendimento ofertado.

Parágrafo Único - A realização do projeto acontecerá nas dependências da FDRMS, com a participação do corpo docente da UNIGRAN CAPITAL, e da



1

Coordenadora Geral do Projeto, a Psicóloga Giovanna Liz O. Mantovani que irão acompanhar o desempenho dos alunos contemplados com o Estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

Não foram previstas receitas nem despesas para o presente Termo de parceria. Serão utilizados os espaços da estrutura física da FDRMS e a UNIGRAN CAPITAL fornecerá a equipe de estagiários e supervisores vinculados ao Estágios Específicos do Curso de Psicologia.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO DE PARCERIA terá sua vigência a partir do dia 08 de agosto do corrente ano, ficando a execução do mesmo suspensa durante período de férias escolares da Unigran Capital, e com término em 02 de maio de 2026, em obediência ao que determina o Convênio firmado com a Universidade, podendo ser prorrogado com concordância expressa das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ELEIÇÃO DO FORO:

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Campo Grande para dirimir eventuais dúvidas.

Por estarem as partes de acordo comum, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos jurídicos na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2022.

JOÃO MIGUEL DE SOUZA

Presidente da Fundação de Rotarianos de Mato Grosso do Sul

Pagamento Autorizado em _____

João Nelson Lyrio
Diretor de Finanças
Associação Beneficente Santa Casa

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

Testemunhas:

1. *Cátia Alencar - 085984238.07 km*
- 2.